



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>6735</u>
Classificação <u>180V</u> / / /
Data <u>04.09.30</u>

- *Exatidão em audiência.*
- *Dono endereço.*

Sua Excelência
Dr. João Bosco Mota Amaral
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

- *A 9ª Comissão*
para os procedi-
mentos legalmente
previstos para
a petição.
(M. Amaral)
30/9/04

NOFÍCIO

DATA

NOFÍCIO

DATA

ASSUNTO:

Entrega de petição

Ex.º. Senhor

Esta petição, suportada por 22.473 assinaturas de cidadãos portugueses, destina-se a que Sua Excelência, no âmbito das suas competências, promova as iniciativas adequadas para que a Assembleia da República debata a grave situação que atravessa a prestação do serviço público e universal de correios.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com respeito

P'lo Secretariado Nacional do SNTCT

Victor Narciso

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., a 9ª
Comissão

04.09.30

[Signature]

FILIAÇÕES:



ABAIXO-ASSINADO

NÃO Á DESTRUIÇÃO DOS NOSSOS CORREIOS!

Exmos Senhores:

Presidente da República Portuguesa
Presidente da Assembleia da República
Primeiro Ministro de Portugal
Presidente do Grupo Parlamentar do PSD
Presidente do Grupo Parlamentar do PS
Presidente do Grupo Parlamentar do PCP
Presidente do Grupo Parlamentar do CDS/PP
Presidente do Grupo Parlamentar de "Os Verdes"
Presidente do Grupo Parlamentar do BE
Ministro da Economia
Presidente da ANACOM

Com conhecimento à ANAFRE e ANMP

Os abaixo-assinados, cidadãos utentes dos serviços dos CTT - Correios de Portugal, confrontados com a forma como este gerido o serviço público prestado por aquela Empresa de capital estatal, vêm até junto de V.^{as} Ex.^{as} expor as suas preocupações nomeadamente no que concerne:

- **ENCERRAMENTO DE ESTAÇÕES DE CORREIO** - Sabemos de tentativas por parte da administração dos CTT para passar para terceiros, quase sempre sob ameaça de encerramento total ou parcial, a responsabilidade dos serviços públicos prestados e que são parte integrante da rede pública postal. Com esta atitude a Administração dos CTT está a defraudar os nossos interesses nomeadamente dos que vivemos em zonas interiores, de baixos recursos e já suficientemente carenciados em serviços públicos e sociais;
- **COLOCAÇÃO EM RISCO DO SIGILO DOS SERVIÇOS POSTAIS** - Ao agenciar Estações de Correio para distribuição de correio a outras entidades colectivas (Juntas de Freguesia, Cooperativas, Associações locais, individuais, ficam estas detentoras do conhecimento da nossa vida privada - a quem escrevemos e de quem recebemos cartas, a quem pagamos ou de quem recebemos dinheiro, se somos ou não carenciados economicamente, a que partilhamos associações pertencemos, etc. - que podem usar ou não em benefício próprio.
Deverá, por exemplo, a Junta de Freguesia da nossa área, eleita por determinado partido político, ter acesso ao conhecimento de qual o partido a que pagamos quotas ou de quem recebemos correspondência? Deverá uma associação de comerciantes ter acesso ao conhecimento de a quem compramos bens ou serviços? Deverá um particular ter acesso à nossa vida privada quem estamos envolvidos sentimentalmente, quais as nossas preferências estéticas ou sexuais, se beneficiamos ou não de um rendimento mínimo garantido, etc.?
- **ATRASO NA DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO** - É preocupante verificarmos que o "correio azul" nos é entregue com mais atraso, que as cobranças nos chegam em cima da data de pagamento ou depois dela estar ultrapassada, enquanto o correio normal "chega quando chega e se chega". Mais preocupados ficamos quando sabemos que vão ser redistribuídos os Carteiros onde, para executarem um bom serviço de distribuição, já não chegam os existentes. É com extrema preocupação que verificamos que há localidades onde o correio não é distribuído uma vez por dia e ao domicílio como obriga a Lei.

Assim, os abaixo-assinados, solicitam de V.^{as} Ex.^{as} a tomada de medidas que visem obrigar a Administração dos CTT a cumprir a Lei nomeadamente no que respeita à manutenção e melhoria da rede pública postal; estações de correio e a uma distribuição domiciliária de correio. Obrigações e serviços estes, como é evidente, a cargo de quem sempre estiveram - o prestador do serviço público postal português - CTT-Correios de Portugal.

NOME	N.º B.I. (Facultativo)	LOCALIDADE RESIDÊNCIA OU TRABALHO
Maria de Lourdes Gonçalves Arsenção	4204845	Lardosa
Judite Maria Duarte Diomago Figueira	103368214	Lardosa
Helena Amélia Duarte Silveira Saqueta Pires	1559733	Lardosa
Luís António dos Santos Faria	7784523	Lardosa
Júlia Tereza Faria Coelho	4124132	Lardosa
Sara Alexandra Eusébio Amaral	33549008	Lardosa
António dos Santos	8524676	Lardosa
	9809690	Lardosa